



azambuja
A evolução é natural

AVISO

--- Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Azambuja, emitiu em o **alvará de licença de loteamento n.º2/2017**, titulado por **Aldi Portugal Supermercados, Lda**. -----

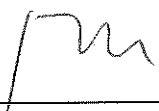
- Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o n.º 3573, inscrito na matriz sob o artigo 5181 da freguesia de Azambuja. -----
- A operação de loteamento foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2017-04-03, no uso das competências que lhe foram delegadas nos termos da deliberação camarária de 21 de outubro de 2013. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal:

- Área do prédio a lotear.....: 6.040,00 m²
- Área total de implantação.....: 1.756,90 m²
- Área total de construção.....: 1.605,65 m²
- Volume total da construção.....: 10.980,63 m³
- Número de lotes : 1 com a área de.....: 5 366,50 m²
- Número máxima de pisos acima da cota de soleira: 1
- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0
- Número de lotes para comércio.....: 1

--- Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Azambuja, de Junho de 2017.----

O Chefe da Divisão de Urbanismo,



Paulo Natário, Arqt.º



azambuja
A evolução é natural

AVISO

--- Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Azambuja, emitiu em 05-06-2017, o **Alvará de Licença de Loteamento N.º1/2017**, titulado por **BIOSURFIT, S.A.**

--- Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o n.º 3573, inscrito na matriz sob o artigo 5181 da freguesia de Azambuja; -----

- A operação de loteamento foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2017-04-03, no uso das competências que lhe foram delegadas nos termos da deliberação camarária de 21 de outubro de 2013. -----

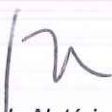
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal:

- Área do prédio a lotear.....: 40.000 m²
- Área total de implantação.....: 5.000 m²
- Área total de construção.....: 5.000 m²
- Volume total da construção.....: 45.000 m³
- N.º de lotes: 1 com a área de.....:39.417 m²
- N.º máximo de pisos acima da cota de soleira.....: 1
- N.º mínimo de pisos abaixo da cota de soleira.....: 0
- N.º de lotes para indústria.....: 1

Prazo para conclusão das obras de urbanização.....: 1 mês. -----

--- Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Azambuja, de Junho de 2017.-----

O Chefe de Divisão de Urbanismo.


Paulo Natário, Arqt.

